



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000568

DECRETO Nº 9469 DE 1º DE Outubro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de Faixa de Servidão para emissão de esgoto, localizada no Sítio Novo Horizonte

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº. 31.883/01

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para emissão de esgoto, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Novo Horizonte, de propriedade de Priscila Cursino da Cunha ou quem de direito, a saber:

Tem início na cerca de divisa da propriedade com as terras de Sib Negócios S/C Ltda. Com o córrego da Água Grande, daí, segue a cerca de divisa com a propriedade de Sib Negócios S/C Ltda. Em direção a Estrada do Barreiro com uma distância de 14,02m até o ponto D, daí deflete à direita em ângulo reto numa distância de 4,00m até o ponto E, confrontando com a área remanescente; daí, seguindo uma distância 14,02m até o córrego da Água Grande, confrontando com a área remanescente; daí, segue o referido córrego em direção a jusante com uma distância de 4,00m, confrontando com sistema de Lazer do Jardim Continental até o ponto Inicial, encerrando uma área de 56,08 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

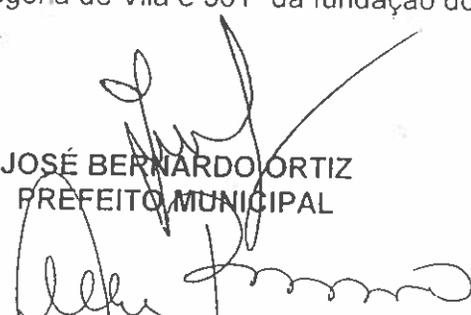
000567

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1522 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de Outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 1º de Outubro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA